



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2022

PROCESSO Nº 1820/2021

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO TELHADO DO CEME, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado.

Tendo sido divulgado o resultado da habilitação dos licitantes e, não havendo manifestações contrárias, a Comissão decidiu convidar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas. Os envelopes encontravam-se custodiados, lacrados e inviolados em poder da Comissão.

Abertos os envelopes, toda documentação apresentada foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores ofertados para este certame:

FLEX COMÉRCIO – R\$ 87.511,22

FRAGALLI ENGENHARIA – R\$ 88.941,40

Em que pese o menor preço ter sido ofertado pela empresa FLEX COMERCIO, esta não se enquadra como ME/EPP. Tendo a empresa 2ª colocada, FRAGALLI ENGENHARIA declarado sua condição de Empresa de Pequeno Porte, sendo que esta situação foi verificada em seu Balanço Patrimonial quando da sua habilitação. Desta forma, atendendo à margem de preferência estabelecida pela legislação, a Comissão questionou junto ao seu representante a possibilidade de cobrir a oferta da empresa FLEX COMÉRCIO, na forma estabelecida em lei, o que foi aceito em sessão, sendo que a Comissão concede o prazo de 24 horas para apresentação de uma proposta readequada.

A Comissão suspende a sessão e, após conferência da referida proposta, será dada continuidade a este certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Silvana S. Rosa
Membro

Fernando J. A. de Campos
Membro

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia